

Processo: 2565/2022 - EMEN 349/2022

Fase Atual: Protocolar Emenda

Ação Realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Analisar e Diligenciar

De: Gabinete Vereadora Michelly Alencar

Para: Coordenadoria de Comissões Permanentes

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste encaminha emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 2565/2022 que dispõe sobre a comunicação, por parte dos condomínios residências, conjuntos habitacionais, pousadas, hotéis, motéis e congêneres sobre os casos de violência contra a mulher, no âmbito do município de Cuiabá.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.

Protocolo Automático

Tramitado por:

